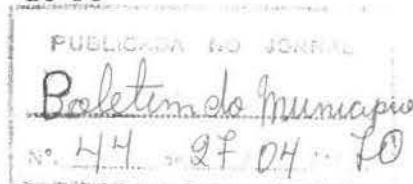




Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



DECRETO Nº. 1 285

de 23 de Março de 1.970

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

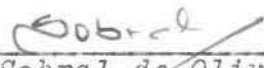
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 1.163, de 05 de novembro de 1968, que declarou de utilidade pública, - para fins de desapropriação judicial ou por via amigável, um terreno, de forma poligonal irregular, situado na confluência da Avenida Princesa Isabel com a Rua Paulo Madureira Lebrão, deste Município, Comarca e Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com área total de 945,12 ms.2 (novecentos e quarenta e cinco metros e 12 centímetros quadrados), necessário à construção de um reservatório elevado para abastecimento de água e que consta pertencer à Tecelagem Parahyba S/A.

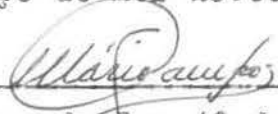
Artigo 2º - Fica o Departamento Jurídico da Prefeitura autorizado a requerer a desistência e arquivamento da Ação de Desapropriação marginada sob o nº. 241/69, em trâmite - pela 2a. Vara desta Comarca e que a Municipalidade move contra a Tecelagem Parahyba S/A.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 23 de Março de 1970.-


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e três de março de mil novecentos e setenta.


Resp. p/ Exp. do Depto. de Administração.